

CNPJ № 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2024

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO № 02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 02/2024

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS – CIGAMERIOS**, Consórcio Público multifinalitário, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Sidnei José Willinghofer, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os municípios consorciados denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES** relacionados no Anexo II deste Termo, RESOLVEM Registrar os Preços resultado do Processo Licitatório n. 02/2024, modalidade Pregão Eletrônico n. 02/2024 com a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Albano Schmidt, 2850, Bairro Boa Vista, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0107-94, neste ato representada pela Sra. Melissa Dechamp da Silva, inscrita no CPF nº \*\*\*.379.\*\*\*-11 doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento dos itens, conforme descrição, marca e valor constantes do anexo I deste Termo, nas quantidades estimadas para cada Órgão Participante no Anexo I deste ajuste, sujeitando-se as partes ainda às determinações contidas no Edital que deu origem a presente Ata.

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 – A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS, EVENTUAIS E PARCELADAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS (OXIGÊNIO MEDICINAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios – CIGAMERIOS, nas quantidades estimadas por cada órgão no anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1- A contratação para prestação do serviço será feita diretamente com o município solicitante, de acordo com sua necessidade.
- 2.2- Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo de cada órgão participante, será de acordo com a tabela do anexo II, onde define o limite de cada órgão participante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

- 3.1- A troca dos cilindros vazios por cheios, deverá ser conforme a necessidade de cada Órgão Participante, ou seja, fica a vencedora obrigada a fazer a troca exatamente na quantidade que o município solicitar tendo em vista que o pregão é feito por unidade com vigência de 12(doze) meses, diretamente nos locais identificados dos Municípios participantes conforme ordem e compra, em horário comercial, no prazo máximo de 3 (três) dias, após a autorização de fornecimento emitida e enviada pelo Órgão Participante via correio eletrônico (e-mail), diretamente ao fornecedor.
- 3.1.1 As autorizações de fornecimento deverão ser emitidas e encaminhadas pelo **órgão participante (MUNICÍPIO)**, diretamente para a empresa fornecedora adjudicada.
- 3.1.2 Fica consignado a entrega total da referida autorização de fornecimento (Nota de Empenho) para fins de pagamento, sendo que não será autorizada entrega menor ou maior de qualquer pedido, independentemente da quantidade solicitada, obrigando-se a vencedora a entregar os materis diretamente ao Município (Órgão Participante), sendo vedado o recebimento de qualquer material pelo Órgão Gerenciador (CIGAMERIOS).
- 3.1.3 Fica consignado, sob pena das sanções previstas e a respectiva reparação de danos aos Municípios ou pessoas prejudicadas, que a empresa entregará diretamente para o órgão participante as quantidades do produto solicitado no prazo previsto no item 5.1, cabendo exclusivamente a fornecedora a forma legal de transporte para o cumprimento do acordo ou contrato a ser firmado após a homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 3.2- A empresa contratada deverá fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- 3.3- Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante (município consorciado) correrão por conta do FORNECEDOR.



CNPJ № 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pela aquisição do objeto da presente ATA, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até **30 (trinta) dias**, após a data de recebimento total dos itens solicitados, objeto desta ATA, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica, emitida em nome/CNPJ do Órgão Participante.**
- 4.2 O número do CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta ATA.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR quando solicitado:
  - a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
  - b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
  - c) fornecer os produtos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
  - d) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos produtos;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos **de cada Órgão Participante indicados na autorização de fornecimento.**

## CLÁUSULA SEXTA- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

- 6.1. Fazer o acompanhamento e fiscalização na estrega do material.
- 6.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.
- 6.3. Fazer o pagamento à empresa fornecedora de acordo com edital.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções conforme art. 156 da Lei 14.133/2021:
- I advertência;
- II multa;
- III impedimento de licitar e contratar;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
- 8.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

## CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.
- 9.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



CNPJ № 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2024 dos respectivos órgãos participantes.

10.1.1 – O Órgão Participante quando da contratação (Nota de Empenho), especificará a classificação orçamentária.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

11.1 − A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Administrativo de Licitação n° 02/2024 − CIGAMERIOS, Pregão Eletrônico nº 02/2024 − CIGAMERIOS, realizado pelo Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios − CIGAMERIOS, Órgão Gerenciador, atendendo a previsão legal estabelecida no Protocolo de Intenções ratificado pelos municípios participantes, Contrato de Consórcio Público e Contrato de Programa firmado entre Órgão Gerenciador e Órgãos participantes.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

12.1 – O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12(dose) meses** a contar da assinatura desta Ata, podendo ser prorrogada por igual período.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.
- 13.2- As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – É competente o foro da Comarca de Maravilha, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços com seus anexos I e II, que são partes indissociáveis em 1(uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sendo, da mesma forma, postado na página oficial do CIGAMERIOS para obtenção de cópia.

Maravilha (SC), 02 de fevereiro de 2024.

Fabricio Atula de fevereiro de 2024 15:05 GMT-3)

JHONATAN ROGÉRIO DA SILVA
JHONATAN ROGÉRIO DA SILVA (23 de fevereiro de 2024 19:11 GMT-3)

Sidnei José Willinghofer Presidente do CIGAMERIOS Órgão Gerenciador

Melissa Dechamp da Silva
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Francisco Valdecí de Almeida

Coordenador Técnico Administrativo do CIGAMERIOS Órgão Gerenciador Poliana Patrícia Kittel Grunitzky Pregoeira do CIGAMERIOS Resolução nº 06/2024

Órgão Gerenciador



CNPJ № 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

#### **ANEXO I**

# **TOTAL DA EMPRESA FORNECEDORA**

A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Albano Schmidt, 2850, Bairro Boa Vista, Joinville/SC, inscrita no CNPJ sob o nº Melissa Dechamp da Silva. TELEFONE: (47) 9 9119-2056. E-mail: atendimento@sac.whitemartins.com.br. ASSUME COMPROMISSO EM FORNECER MEDICAMENTOS, CONFORME REGISTRADOS NA TABELA A SEGUIR:

LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN	TOTAL
2	CARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	246	82,9000	20.393,4000
4	CARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	682	60,3700	41.172,3400
7	CARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	608	59,8200	36.370,5600
9	CARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	236	65,5800	15.476,8800
10	CARGA	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	445	68,6700	30.558,1500

Durante o prazo de validade das Atas de Registro de Preço, do total da estimativa de consumo estabelecida na tabela do anexo I deste Termo, fica reservada e poderá ser adquirida pelos seguintes Órgãos Participantes:

Órgão P	Órgão Participante: MUNICÍPIO CAIBI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Imigrante, nº 499, Centro, na cidade de Caibi, 📗									
SC.	SC.									
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN				
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	100	82,9000				
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	60,3700				
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	59,8200				
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M <sup>3</sup>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	65,5800				
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	68,6700				

Órgão Pa	Órgão Participante: MUNICÍPIO CAMPO ERÊ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Primeiro de Maio, nº 736, Centro, na cidade de									
Campo E	Campo Erê, SC.									
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN				
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	4	82,9000				
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	60,3700				
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	59,8200				
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	4	65,5800				
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	68,6700				

U	Órgão Participante: MUNICÍPIO CUNHA PORÃ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Moura Brasil, nº 1639, Centro, na cidade									
de Cunha Porã, SC.										
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN				
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	60,3700				
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	59,8200				
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	68,6700				

	Orgão Participante: MUNICIPIO CUNHATAI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida 29 de Setembro, nº 450, Centro, na cidade de Cunhataí, SC.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN		
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	60,3700		
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2	59,8200		

Órgão Pa	Órgão Participante: MUNICÍPIO FLOR DO SERTÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Flor do Sertão, nº 696, Centro, na							
cidade de	Flor do S	ertão, SC.						
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN		



# CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS-CIGAMERIOS CNPJ Nº 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	82,9000
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	60,3700
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	59,8200
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	65,5800
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL. CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	68.6700

Órgão Participante: MUNICÍPIO IRACEMINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dona Paulina, nº 780, Centro, na cidade de Iraceminha, SC.									
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN			
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	82,9000			
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	60,3700			
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M <sup>3</sup>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	59,8200			
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M <sup>3</sup>	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	65,5800			
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	68,6700			

_	Órgão Participante: MUNICÍPIO MARAVILHA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Euclides da Cunha, nº 60, Centro, na cidade de Maravilha, SC.								
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN			
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	80	60,3700			
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	59,8200			
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	68,6700			

Órgão Pa	Órgão Participante: MUNICÍPIO MODELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua do Comércio, nº 1304, Centro, na cidade de								
Modelo,	Modelo, SC.								
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN			
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	15	60,3700			
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	59,8200			
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	65,5800			
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	15	68,6700			

Orgão Pa	Órgão Participante: MUNICÍPIO PALMITOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Independência , nº 100, Centro, na cidade de │									
Palmitos	Palmitos, SC.									
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN				
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	200	60,3700				
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	200	59,8200				
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	200	68,6700				

Órgão Pa	Órgão Participante: MUNICÍPIO RIQUEZA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Mari, nº 55, Centro, na cidade de									
Riqueza,	Riqueza, SC.									
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN				
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2	82,9000				
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2	60,3700				
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	6	59,8200				
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	2	65,5800				
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	68,6700				

Órgão Participante: MUNICÍPIO ROMELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua 12 de Outubro , nº 242, Centro, na cidade de Romelândia, SC.									
LOTE	LOTE UN ITEM MARCA MODELO QUANT. R\$ UN								
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	82,9000			
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	60,3700			
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	59,8200			
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	65,5800			
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	5	68,6700			

Ó	Órgão Participante: MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Tancredo neves, nº								
33	337, Centro, na cidade de Santa Terezinha do Progresso, SC.								
L	LOTE UN ITEM MARCA MODELO QUANT. R\$ UN								



CNPJ № 18.011.183/0001-06 Av. Euclides da Cunha, 160 – Centro Maravilha – SC

4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M³	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	60,3700
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	30	59,8200
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	65,5800

Órgão Participante: MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DA BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Luis, nº 210, Centro, na cidade de São Miguel da Boa Vista, SC.

	3.000 00 000 000 000 000 000 000 000 000							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN		
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	90	82,9000		
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	200	60,3700		
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	200	59,8200		
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	100	65,5800		
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	50	68,6700		

Órgão Participante: MUNICÍPIO SAUDADES, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castro Alves, nº 279, Centro, na cidade de Saudades, SC.

Judadacs	Saddades, Sei							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN		
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	60,3700		
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	20	59,8200		
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	65,5800		
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	10	68,6700		

Órgão Participante: MUNICÍPIO TIGRINHOS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Felipe Baczinski, nº 479, Centro, na cidade de Tigrinhos SC

ue rigilili	de ligililios, sc.							
LOTE	UN	ITEM	MARCA	MODELO	QUANT.	R\$ UN		
2	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 10M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	15	82,9000		
4	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 1M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	30	60,3700		
7	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 3M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	15	59,8200		
9	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 6M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	15	65,5800		
10	UN	RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO 7M3	PRÓPRIA	PRÓPRIO	15	68,6700		